

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1137/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1160/2021, de 27/05/2021.

Art. 2º Dispensar as servidoras ANA PAULA GRELLER (gestor titular) e LUCIANA DE SOUZA VARGAS (fiscal técnico titular), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Contrato nº 006/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e SUSETE HELENA NEUTZLING, referente à locação do imóvel situado na rua Monsenhor Gautsch, nº 215, Bairro Barrinha, no município de São Lourenço do Sul - RS.

Art. 3º Designar as servidoras LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (gestor titular) e LARISSA MIGLIAVACCA PACHECO, matrícula SIAPE 2341267, CPF 487.220.730-00 (fiscal técnico titular) para acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Manter as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2643947, CPF 006.208.890-47 (gestor suplente) e ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (fiscal técnico suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de maio de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração